

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 445 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 16.730.337,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, TRESSENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS), conforme Mapa anexo.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 1977.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 445/CONSUN

INCLUSÃO DE CONVÊNIOS E AUXÍLIOS

NO ORÇAMENTO GERAL DA UFPa. - 1977

APLICAÇÃO POR PROGRAMAS	DETALHAMENTO DA RECEITA					TOTAIS
	1461.25.09	1598.03.81	1598.03.82	1598.03.90	2952.81.00	
08.42.188.2031		1.520.000,00	97.185,00			1.617.185,00
08.43.197.2031		362.965,00	769.540,00			1.132.505,00
08.44.021.2018	3.900.000,00	97.800,00		4.850.000,00		8.847.800,00
08.44.205.2031		590.000,00	28.000,00			618.000,00
08.44.206.4019		552.500,00				552.500,00
08.44.207.2276		242.000,00	120.347,00			362.347,00
08.44.234.2093		50.000,00		50.000,00		100.000,00
08.44.428.2271	1.500.000,00					1.500.000,00
08.46.223.3588					2.000.000,00	2.000.000,00
	5.400.000,00	3.415.265,00	1.015.072,00	4.900.000,00	2.000.000,00	16.730.337,00

FONTE: Boletins de Inclusão nºs 37,38,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,64,65 e 66